



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>1332 / 2020</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Indica ao Governador do Estado com cópia ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER a construção da ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, localizado na RO-387, que liga o Município de Espigão do Oeste ao Distrito de Boa Vista do Pacaranã, em Rondônia.</p> <p>O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 146, inciso VII e 188 ambos do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado e ao Diretor Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER a construção da ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, localizado na RO-387, que liga o Município de Espigão do Oeste ao Distrito de Boa Vista do Pacaranã, visto que atualmente a ligação é de madeira e acarreta em insegurança aos transeuntes daquela localidade.</p> <p>Outrossim, vale ressaltar que a construção de concreto acarretará em redução de despesas com a manutenção e garantia de trânsito preservado aos moradores e pessoas que trafegam pelo local, tendo em vista que a ponte de madeira necessita de manutenção rotineira, assim ocasionando gastos frequentes ao cofre público do Estado.</p> <p>Isto posto, justifica-se a importância e utilidade da presente Indicação, vez que referida providência tem o intuito de trazer segurança a quem transita no local. Para tanto, peço apoio dos Nobres Deputados para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2020.</p> <p>Deputado ANDERSON PEREIRA PROS</p>			
<p>Processo nº 1554/2020 Página 1 de 3</p> <p>Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria Porto Velho RO CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 5645 www.al.ro.leg.br</p> <p>ALERO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA O PODER DA SUA VOZ</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta Indicação tem por objetivo, com fulcro no artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, recomendar ao Governador com cópia ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos- DER a construção da ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, localizado na RO-387, que liga o Município de Espigão do Oeste ao Distrito de Boa Vista do Pacaranã, visto que a ponte de madeira não garante a segurança necessária ao transeuntes, bem como, acarretará em redução de gastos com a manutenção.

Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Insta salientar que a rodovia estadual RO-387 é a principal via de acesso entre o Município de Espigão do Oeste e o Distrito de Boa Vista do Pacaranã, sendo utilizada diariamente por moradores, agricultores, caminhoneiros e entre outros que transitam na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que a ponte de madeira encontra-se em estado precário, apresentando desgastes, colocando em risco a todos os transeuntes. Destaca-se que a manutenção da ponte de madeira, ocasiona anualmente os mesmos problemas, vez esta que além de riscos de acidentes aos que transitam pelo local, traz ao poder público gastos frequentes, sendo que a construção da ponte em concreto sanaria de vez esses recorrente problema.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>Assim, justifica-se a importância e utilidade da presente Indicação, posto que tal providência tem o intuito de trazer segurança a quem transita no local visto que resultará em benefícios à população.</p> <p>Razão pela qual, diante da relevância ao que se refere esta propositura, peço apoio dos Nobres Deputados para o encaminhamento da presente Indicação.</p> 			